

**PORTARIA Nº 79/2025-SEASIC
DE 25 de novembro de 2025**

Dispõe sobre a substituição dos membros do Comitê Executivo da Política de Proteção de Dados Pessoais – CEPDP e indica Encarregado Setorial, de que trata a Portaria nº 41/2024, no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 90, II, da Constituição do Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, em conformidade com o art. 19 e art. 35, inciso XVI, ambos da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Administração Pública do Estado de Sergipe, alterada pela Lei nº 9.373, de 15 de janeiro de 2024, e em consonância com o art. 309 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977;

Considerando o art. 309 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977, com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD) e, ainda, observando o que dispõe o Decreto Estadual nº 41.006, de 05 de Outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os membros do Comitê Executivo da Política de Proteção de Dados Pessoais – CEPDP, de que trata a Portaria nº 41/2024, passando o mesmo a ser integrado pelos seguintes membros, os quais representam áreas de atuação:

I – Pedro Henrique Carregosa Vieira, inscrita no CPF sob o nº. XXX.433.845-XX, Núcleo Social de Comunicação;

II – Pedro Monteiro Aragão, inscrito no CPF sob o nº. XXX.243.105-XX, Unidade Setorial de Controle Interno;

III – Allana Laysa Matos Brito, inscrito no CPF sob o nº. XXX.329.815-XX, Assessoria Especial;

IV – Marcelo Silva Andrade, inscrita no CPF sob o nº. XXX.422.295-XX, Diretoria de Planejamento;

V – Vinicius Aurélio dos Santos, inscrito no CPF sob o nº. XXX.572.175-XX, Diretoria Administrativa e Financeira;

VI – Luana Emanuelle Silva Santos, inscrita no CPF sob o nº. XXX.857.425-XX,

Recursos Humanos;

VII – Alan Emídio de Souza, inscrito no CPF sob o nº. XXX.178.798-XX, Tecnologia da Informação;

Art.2º O servidor Pedro Monteiro Aragão, inscrito no CPF sob o nº XXX.243.105-XX, fica designado para o exercício da função de Encarregado Setorial pelo Tratamento de Dados Pessoais da Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania, assim entendido como responsável pelo tratamento, nos termos da LGPD e do Decreto Estadual nº 41.006, de 5 de outubro de 2021, sem prejuízo das atribuições que atualmente exerce.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CONHECIMENTO.
PUBLIQUE-SE.**

Aracaju, 25 de novembro de 2025

Érica Lima Cavalcante Mitidieri
Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: XEWN-RM89-CX9O-ZZQO



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/11/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Érica Lima Cavalcante Mitidieri ***37310*** GABINETE DA SECRETARIA - SEASIC Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania 25/11/2025 19:29:31 (Docflow)